

DESPACHO

Vieram com o Documento de Oficialização de Demanda - DOD (doc.1) para aquisição de insumos (materiais elétricos: quadro trifásico, eletrocalha, junção 100x50, disjuntor bipolar 32A,parafuso com trava,porca zincada 1/4, arruela lisa 1/4, tubo eletr. 2", luva eletroduto 2", curva eletroduto 2" 50º, fita isolante) para instalação de centrais de ar condicionado no Arquivo Geral do TRT14.



VITOR
ANTÔNIO
FERNANDES
FILHO

CSILS apresenta cotação de preços, planilha resumo, propostas e certidões (doc.2), apresentando como menor preço a proposta da empresa **FREITAS E CIA LTDA (BARBOSA DISTRIBUIÇÃO), registrada no CNPJ n. 02.179.328/0001/42**, a qual encontra-se regularmente habilitada a contratar com a administração, para fornecimento de materiais elétricos: quadro trifásico, eletrocalha, junção 100x50, disjuntor bipolar 32A,parafuso com trava,porca zincada 1/4, arruela lisa 1/4, tubo eletr. 2", luva eletroduto 2", curva eletroduto 2" 50º, fita isolante) para instalação de centrais de ar condicionado no Arquivo Geral do TRT14, no valor total de R\$ 3.225,84, com espeque no art. 24, II (outros serviços e compras) da Lei 8.666/93.

Justificativa para a aquisição/contratação dos serviços:

Considerando a necessidade de dotar o Arquivo Geral do Tribunal de infraestrutura física adequada, inclusive no que tange a questões de salubridade, há uma demanda antiga dos servidores do Arquivo Geral do Tribunal no sentido de instalar-se centrais de ar condicionado naquelas instalações, de modo a melhorar as condições de trabalho de servidores e prestadores de serviços que ali laboram diariamente.

1. FORMA MAIS ADEQUADA PARA SE CONTRATAR O OBJETO PRETENDIDO

Após consulta a unidade demandante observou-se os seguintes aspectos:

1.1 O TRT14 possui contrato/servidor especializado/estrutura que consiga atender a demanda? Não

1.2 Possibilidade de contratação compartilhada?

Não. O objeto é muito específico e não tem disponível Intenção de Registro de Preços - IRP (compatível com a necessidade do órgão) aberta para solicitar a coparticipação.

1.3 Existência de Ata de Registro de Preços para adesão?

Não. O objeto é muito específico e não de encontrou Ata de Registro de Preços compatível com a necessidade do órgão.

1.4 Possibilidade de processar a contratação por meio de SRP ou Licitação Convencional?

Não. A instrução de procedimento licitatório seria mais dispendiosa em face do pequeno valor do objeto pretendido no presente exercício financeiro.

2. VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEL FRACIONAMENTO DE DESPESAS E JUSTIFICATIVA PARA O ENQUADRAMENTO EM DISPENSA POR PEQUENO VALOR

2.1 - Diante da informação da SOF (doc.4) não há fracionamento de despesa até a presente data, conforme demonstrado abaixo:

Nota de Empenho/Favorecido	Proad/Objeto
2021NE000157 - Freitas & CIA Ltda	Processo n. 424/21 - disjuntor monofásico DIN 25A e tomada de sobrepor 2P + T20A
2021NE000158 - Sérgio Materiais de Construção EIRELI	Processo n. 424/21 - cabo elétrico PP flexível 3x4mm e conduíte corrugado 50mm
2021NE000290 - ADVANCED CITY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRE	Processo n. 536/21 - Objeto: licitação n.05/21 - aquisiçã de cabo flexível 2,5mm, 4,0mm, 6,0mm, 10mm,, 16mm, 25mm,35mm, 50mm, 70mm, fio paralelo 2x2,5mm, cabo flexível PP, 3x2,5mm e cabo flexível PP, 3x6,0mm. Termômetro digital portátl
2021NE000320 - ADVANCED CITY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRE	Processo n. 536/21 - objeto: licitação n.05/21 - aquisiçã de cabo flexível 2,5mm, 4,0mm, 6,0mm, 10mm,, 16mm, 25mm,35mm, 50mm, 70mm, fio paralelo 2x2,5mm, cabo flexível PP, 3x2,5mm e cabo flexível PP, 3x6,0mm. Termômetro digital portátl
2021NE000356 - PortoSoft Comércio de Produtos de Informática Ltda	Processo n. 228/21 - objeto: Dispensa de licitação para aquisição de aquisição de 100 baterias seladas 12v, 7Ah, nas dimensões 6,5x15,1x10cm (PxLxA)
2021NE000284 - PortoSoft Comércio de Produtos de Informática Ltda	Processo n. 228/21 - Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de aquisição de 100 baterias seladas 12v, 7Ah, nas dimensões 6,5x15,1x10cm (PxLxA)

2,2 - Corroborando o entendimento de fracionamento de despesas quanto a sua natureza: Acórdão de 1.620/2010, o Plenário do TCU adotou acepção mais ampla, considerando, primordialmente, a avaliação da homogeneidade, similaridade e/ou finalidade dos objetos a serem contratados, a fim de identificar se são da mesma natureza ou não, para efeitos da de observância do § 5.º c/c § 2.º do art. 23 e incs. I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993, ainda que caracterizados por subelementos de despesa diversos (TCU. Ata 24, de 07.07.2010. Sessão Ordinária. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2049632.PDF>).

"Objetos constantes de uma mesma rubrica orçamentária ou subelemento de despesa que não se identificarem por um desses três requisitos (homogeneidade, similaridade e/ou finalidade), não devem ser considerados da mesma natureza".

2.3 - Disponibilidade orçamentária informada pela SOF no documento 4.

2.4 Por outro prisma, observa-se que a despesa para o presente exercício financeiro não ultrapassa o limite de dispensa de licitação do art. 24, II da Lei 8.666/93.

3 PESQUISAS DE PREÇOS, JUSTIFICATIVAS E PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

3.1 As pesquisas de preços e justificativas foram devidamente apresentadas conforme documentos indicados (doc.2).

3.2 Nessa esteira, foi indicada para contratação a empresa **FREITAS E CIA LTDA (BARBOSA DISTRIBUIÇÃO)**, registrada no CNPJ n. **02.179.328/0001/42**, a qual encontra-se regularmente habilitada a contratar com a administração, para fornecimento de materiais elétricos: quadro trifásico, eletrocalha, junção 100x50, disjuntor bipolar 32A, parafuso com trava, porca zincada 1/4, arruela lisa 1/4, tubo eletr. 2", luva eletroduto 2", curva eletroduto 2" 50º, fita isolante) para instalação de centrais de ar condicionado no Arquivo Geral do TRT14, no valor total de R\$ 3.225,84

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL

4.1 Os autos foram instruídos adequadamente com a Certidão Negativa Conjunta de Regularidade Fiscal e Previdenciária perante a Fazenda Nacional, Certidão de Débitos Trabalhistas, e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (doc.2).

4.2 Não houve a necessidade de aprovação de Termo de Referência (art. 25, § 5º da Portaria GP 716/2019).

4.3 Não houve a necessidade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP (art. 19, § 2º da Portaria GP 716/2019).

5. ENQUADRAMENTO - RATIFICAÇÃO

5.1 **ENQUADRO e RATIFICO o valor total de R\$ 3.225,84 em DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de materiais elétricos: quadro trifásico, eletrocalha, junção 100x50, disjuntor bipolar 32A, parafuso com trava, porca zincada 1/4, arruela lisa 1/4, tubo eletroduto 2", luva eletroduto 2", curva eletroduto 2" 50º, fita isolante) para instalação de centrais de ar condicionado no Arquivo Geral do TRT14, com espeque no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (outros serviços e compras), e alterações, c/c artigo 10, da Portaria GP n. 716/2019, adotando as seguintes medidas:

I – à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 3.225,84.

II – ao apoio da Secretaria Administrativa para publicação do extrato da dispensa de licitação;

III – à **CSILS** para juntar Declaração a que se refere o art. 27, V da Lei 8.666/1993 (**declaração que não emprega menor**), Declaração de cumprimento do art. 3º da Resolução CNJ n. 7/2005, alterada pela Resolução CNJ n. 9/2005 (**declaração de parentesco**). **Após**, Impulsionar o feito encaminhando a Nota de Empenho ao Contratado.

IV - Ao **NMP** para realizar a logística (preparação para o recebimento dos produtos) e lançamento no sistema de controle.

Porto Velho-RO, 09 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Vítor Antônio Fernandes Filho

Secretário Administrativo em substituição